

TERMO DE INSPEÇÃO

Nº. 114/2018

Atendimento de requisição de informações TCE/RS

Agosto/2018

TERMO DE INSPEÇÃO

RELATÓRIO Nº.: 114/2018

**OBJETO: EXAME SIAPC-TCE-RS – DADOS COMPLEMENTARES (FOLHA DE PAGAMENTO)
3º BIMESTRE DE 2018 – SANEP**

	Origem	
Órgão	SANEP – Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas	
Setor/Dpto.	Departamento de Recursos Humanos	
Contato/Função	Rafael Jansen de Souza	Chefe de Departamento Recursos Humanos
Documento/Data	Ordem de auditoria 0134/2018	02/07/2018 a 16/08/2018

Relatório conclusivo:

Em 26/07/2018 a UCCI iniciou a análise da remessa dos dados SIAPC-TCE-RS Dados complementares (folha de pagamento) 3º bimestre de 2018.

Foram utilizados os seguintes relatórios do sistema:

- 1) Relatório SIM: 05.99.03.60.02 Resumo geral por rubrica;
- 2) Relatório SIM: 04.04.99.04.10 Razão;

Conforme tabela em anexo, os valores encontrados pelo relatório 05.99.03.60.02 folha de pagamento e o informado no SIAPC conduzem à conclusão pela consistência das informações.

O protocolo 163478 foi assinado e encontra-se no “status” protocolo aceito automaticamente, no site do TCE/RS.

¹ - O princípio contábil da competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento.

Encaminhamento: Enviar cópia ao gestor(SANEP).Arquivo.

Pelotas, 16 de agosto de 2018.

Anelize Natale Munhoz
Auditora UCCI

Norma Gonçalves Xavier
Coordenadora UCCI

¹ - O princípio contábil da competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento.